

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46.PE.017/2022-PMC/SEMAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L. DO O. BRITO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.228/0001-46, com sede à Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por sua Secretária, **Sr.ª Elane Pinto Cassiano**, portador do RG Nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **L. DO O. BRITO LTDA**, estabelecida na Tv. Ângelo Correia, Nº 875, bairro Marambaia, CEP: 68.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 44.217.408/0001-95 e com Inscrição Estadual nº. 15.803.410-4 neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO BRITO AFONSO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 6708095 PC/PA e CPF nº 539.020.842-00, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 46.PE.017/2022-PMC/SEMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

L. DO O. BRITO LTDA CNPJ: 44.217.408/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
25	ADESIVO PVC TUBO C/ 175GR. COM PINCEL	TEKBOND	unidade	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
43	ANCINHO CURVO LEVE 12 DENTES C/ CABO	TRAMONTINA	unidade	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
139	CABO DE COBRE 750V 16 MM	NAMBEI	Metro	12	R\$ 12,03	R\$ 144,36

142	CABO DE COBRE 750V 4 MM	NAMBEI	Metro	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
164	CAIXA SIF. QD BR 250X172X50	ANDALUZ	unidade	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
275	CURVA DE 60MM/90° - PVC SOLDÁVEL	FORTLEV	unidade	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
357	FECHADURA TUBO PARA PORTA DE ARMÁRIO	STAM	unidade	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
416	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LUZARTE	unidade	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
632	TANQUE TRIPLO GRANDE SINTÉTICO/FIBRA 200X70CM	FORTLEV	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
640	TÊ DE 75MM – PVC SOLDÁVEL	FORTLEV	unidade	2	R\$ 44,70	R\$ 89,40
664	TORNEIRA DE 1/2" PARA COZINHA COM ALAVANCA E JATO, COMPRIMENTO 18CM	FORTLEV	unidade	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
717	VERNIZ ACRILICO INCOLOR, LATA COM 18 LITROS	GERDAU	unidade	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
TOTAL						R\$ 3.934,66

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DE FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUT, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUT, EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46.PE.017/2022-PMC/SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 11 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
CONTRATANTE

L. DO O. BRITO LTDA
CNPJ: 44.217.408/0001-95
Leonardo Brito Afonso
CPF: 539.020.842-00
CONTRATADA